

Diário oficial eletrônico do município de

PRUDENTÓPOLIS

Autorizado pela Lei 2.030/2013

www.prudentopolis.pr.gov.br

QUARTA - FEIRA, 17 DE JUNHO DE 2020

Edição 1860
05 páginas



EXPEDIENTE

**ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS
DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ**
AUTORIZADO PELA LEI 1.431 DE 06/04/2005 E
LEI MUNICIPAL Nº 2.030/2013

ENDEREÇO ELETRÔNICO DE VEICULAÇÃO: <https://www.prudentopolis.pr.gov.br/diario-oficial/>

E-MAIL: diariooficial@prudentopolis.pr.gov.br - FONE: 42 3446 8000

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Luiz Carlos Mendes Ferreira Júnior - Secretário Municipal de Administração

TRIAGEM EDITORIAL/DIAGRAMAÇÃO: Lidiane Kozak

APOIO TÉCNICO: Paulo Ariel Pechefist - Gerente do Departamento Municipal de TI

Edifício da Prefeitura Municipal
Rua Rui Barbosa, 801 - CEP: 84400-000

EQUIPE DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO:

PREFEITO MUNICIPAL: Adelmo Luiz Klosowski
VICE - PREFEITO MUNICIPAL: Osnei Stadler
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: Luiz Carlos Mendes Ferreira Júnior
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA: Dayanne Louise do Prado
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Beatriz Aparecida Klosowski
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA: Nadir Vozivoda
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Jane Aparecida de Souza Grande
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO: Adriano Cardozo
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: Meron Elizio Ternouski
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS: João Carlos Bini
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO: Cristiane Guimarães Boiko Rossetim
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS: Humberto José Sanches
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE: Simone Salanti Ziegmann
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA: Luiz Carlos de Almeida
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE: Marcelo Hohl Mazurechen
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL: Alex Fabiano Garcia
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO: Ariel Alex dos Santos

CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000
Fone: 42 3446-8600 - Caixa Postal: 91
email: atendimento@cmprudentopolis.pr.gov.br
VEREADOR: Jaison Kuhn - Presidente
VEREADOR: Lademiro Budnik - Vice-Presidente
VEREADOR: Iroslau Woruby - 1º Secretário
VEREADOR: José Pereira Neto - 2º Secretário
VEREADORA: Soraia Valeria Bubniak
VEREADORA: Carina Gasparim Rampi
VEREADOR: Luciano Marcos Antonio
VEREADOR: Anderson Alexandre Lemos
VEREADOR: Marcos Roberto Lachovicz
VEREADOR: Audio Charachouski
VEREADOR: Osmário Batista
VEREADOR: Adão Kostecki Primo
VEREADOR: Ivo Proczikevicz

DECRETOS

DECRETO Nº 322/2020

Complementa as medidas temporárias a serem adotadas no âmbito do Município de Prudentópolis para prevenção e enfrentamento da epidemia de saúde pública decorrente do novo Coronavírus – COVID-19.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, no uso de suas atribuições legais com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Considerando as medidas já determinadas por força dos Decretos 143/2020, 148/2020, 149/2020, 150/2020, 151/2020, 162/2020, 164/2020, 181/2020, 222/2020, 235/2020, 249/2020, 253/2020, 261/2020, 269/2020, 296/2020 e 321/2020 e visando complementar as ações já determinadas considerando todas as justificativas já apresentadas relativamente à gravidade do estado de emergência decorrente da pandemia do COVID-19 visando evitar a circulação e a propagação do vírus COVID-19 no território do Município de Prudentópolis; Considerando a edição do Decreto Legislativo nº 6 de 20/03/2020 do Senado Federal, que reconhece o estado de Calamidade Pública Nacional; considerando as orientações do Comitê Técnico para o enfrentamento do COVID-19 em virtude de reunião realizada em 15 de Junho de 2020; e considerando a comprovação do primeiro caso de infecção humana decorrente do novo coronavírus - COVID-19 no território do Município de Prudentópolis

DECRETA

Art. 1º. Fica proibido por tempo indeterminado em todo o território municipal como medida sanitária preventiva o uso/consumo de “narguilé” e de chimarrão em estabelecimentos comerciais e empresariais, assim como todo e qualquer compartilhamento de objetos, ou utensílios de uso oral, recomendando-se as mesmas medidas na esfera privada das residências.

Parágrafo Único. O descumprimento da presente medida sujeita o infrator às penas previstas no artigo 3º do Decreto 321/2020 de 16 de Junho de 2020.

Art. 2º. Fica revogado o artigo 2º do Decreto 321/2020 de 16 de Junho de 2020.

Art. 3º. Fica designada como chefe da equipe de fiscalização designada pelo artigo 4º do 321/2020 de 16 de Junho de 2020, a Médica Veterinária Maira Helena Falkoski, investida nos mesmos poderes de fiscalização e para lavratura de atos concedidos aos demais fiscais que integram a referida equipe.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prudentópolis, 16 de Junho de 2020.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Luiz Carlos Mendes Ferreira Júnior
Secretário Municipal de Administração

Marcelo Hohl Mazurechen
Secretário Municipal de Saúde

DECRETO Nº 323/2020

“Concede Licença Especial aos servidores que menciona, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55,



inciso IX da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.975, de 27/06/2012, nos termos do Decreto nº 215, de 22/04/2020 e na Lei Municipal nº 2.408, de 29/04/2020;

DECRETA

Art. 1º. Fica concedida Licença Especial ao servidor a seguir nominado, lotado no Departamento Rodoviário Municipal, nos termos a seguir descritos:

NOME	CARGO	PROTOCOLO	DIAS DE LICENÇA ESPECIAL CONCEDIDOS/PERÍODO AQUISITIVO	A PARTIR DE:
Marcelo Paizani	Auxiliar de Mecânico	4165/2020	36 (trinta e seis dias) dias –período aquisitivo proporcional 2018/2020	17/06/2020

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 17 de junho de 2020.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Luiz Carlos Mendes Ferreira Júnior
Secretário Municipal de Administração

LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2020

Às oito horas e trinta minutos do dia dezessete do mês de junho do ano de dois mil e vinte, na plataforma comprasgovernamentais.gov.br, abriu-se a sessão pública para recebimento e análise das propostas de preços apresentados em razão do certame licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 059/2020, tendo por objeto o Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de ARLA 32 (Agente Redutor Líquido de Óxido de Nitrogênio (NOx)). Em que pese ter sido dado ampla divulgação ao certame, nenhuma empresa demonstrou interesse na participação, pelo que, declara-se o presente DESERTO. Andriele Sydoski, Pregoeira.

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa **M. E. GRAEBIN M**, convocada a assinar o Contrato nº 130/2020 para a presente licitação, a qual tem por objeto Concessão de Uso de Bem Público, do espaço físico:

LOTE	OBJETO
A	<i>Outorga, em regime de Concessão de Uso de Bem Público, espaço de 136,30 m², bem como do guarda-volumes, ambos situados na Rodoviária Municipal, centro nesta cidade e comarca de Prudentópolis, para serem explorados comercialmente a venda de sucos, refrigerantes, lanches e doces em geral, sendo expressamente vedada a comercialização de bebidas alcoólicas em tal local, conforme especificações contidas nesta peça processual.</i>

Referente ao Processo Licitatório, na modalidade, Concorrência Pública nº 002/2020, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

O Contrato nº 130/2020 será encaminhado através de correio eletrônico para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação ou será comunicada, a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com duas testemunhas, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

Fica o Fiscal e o Gestor do Contrato nº 130/2020, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis - PR, 17 de junho de 2020.

Maricleia Grzeszezyszen

Departamento de Licitações

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de R. P.	182/2020
Pregão Eletrônico	015/2020
Objeto	Registro de Preço para aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis em consonância com a demanda das Secretarias Municipais.
Contratada	P2 INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EIRELI ME
Valor	R\$ 152.433,76 (Cento e Cinquenta e Dois Mil, Quatrocentos e Trinta e Três Reais e Setenta e Seis Centavos)
Fiscal	A fiscalização da presente Ata de RP ficará a cargo dos servidores abaixo relacionados: Educação: Carolina Woichik Fenker e substituto Ana Paula Marchioro Mattiello; Esportes: Marcos Cesar Bozatski; Cultura: Sandra Mara Viana Sureke e substituto Fernando de Melo Demenech; Transporte e Infraestrutura: Elis Maiara Aparecida Sandeski; Indústria e Comércio: Cecília Prusnal; Assistência Social: Teodozio Stoski; Saúde: Danielle Maria Pacheco, Inês Kafka e Camila S. T. Siqueira; Saúde Dr Geraldo: Marcelo Hohl Mazurechen e Jocelito Zacalhuk das Chagas; Administração: Daiane Franciele Padilha; Turismo: Paulo Roberto Alves de Ramos e Suéllen Erdmann.
Gestor	A gestão do contrato ficará a cargo dos Secretários Solicitantes.
Data	Prudentópolis, 15 de junho de 2020.
Prazo de Vigência	O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses a contar da assinatura da presente Ata de RP.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de R. P.	184/2020
Pregão Eletrônico	015/2020
Objeto	Registro de Preço para aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis em consonância com a demanda das Secretarias Municipais.
Contratada	VB COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI ME
Valor	R\$ 82.332,91 (Oitenta e Dois Mil, Trezentos e Trinta e Dois Reais e Noventa e Um Centavos).
Fiscal	A fiscalização da presente Ata de RP ficará a cargo dos servidores abaixo relacionados: Educação: Carolina Woichik Fenker e substituto Ana Paula Marchioro Mattiello; Esportes: Marcos Cesar Bozatski; Cultura: Sandra Mara Viana Sureke e substituto Fernando de Melo Demenech; Transporte e Infraestrutura: Elis Maiara Aparecida Sandeski; Indústria e Comércio: Cecília Prusnal; Assistência Social: Teodozio Stoski; Saúde: Danielle Maria Pacheco, Inês Kafka e Camila S. T. Siqueira; Saúde Dr Geraldo: Marcelo Hohl Mazurechen e Jocelito Zacalhuk das Chagas; Administração: Daiane Franciele Padilha; Turismo: Paulo Roberto Alves de Ramos e Suéllen Erdmann.
Gestor	A gestão do contrato ficará a cargo dos Secretários Solicitantes.
Data	Prudentópolis, 15 de junho de 2020.
Prazo de Vigência	O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses a contar da assinatura da presente Ata de RP.

1º Termo de Aditamento ao Contrato sob nº 100/2020 Tomada de Preço nº 005/2019

Partes: Município de Prudentópolis e GAJJ Terraplanagem e Construção Ltda



CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

Concede-se à título de reequilíbrio econômico-financeiro o valor de R\$ 18.688,96 (dezoito mil seiscentos e oitenta e oito reais e noventa seis centavos), nos termos do disposto na cláusula terceira, §2º do instrumento contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas permanecem inalteradas.
Prudentópolis, 16 de junho de 2020.

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa **ARAVEL ARAPONGAS VEÍCULOS LTDA**, convocada a assinar o Contrato nº 131/2020 para a presente licitação, que tem por objeto a aquisição de veículos novos, zero quilômetro, referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 047/2020, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

O Contrato Administrativo será encaminhado através de correio eletrônico para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação ou será comunicada, a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com duas testemunhas, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

Fica o Fiscal e o Gestor do Contrato nº 131/2020, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis - PR, 17 de junho de 2020.

Maricleia Grzeszezyszen
Departamento de Licitações

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa **TRANSFORMAT COMÉRIO DE VEÍCULOS LTDA**, convocada a assinar o Contrato nº 132/2020 para a presente licitação, que tem por objeto a aquisição de veículos novos, zero quilômetro, referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 047/2020, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

O Contrato Administrativo será encaminhado através de correio eletrônico para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação ou será comunicada, a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com duas testemunhas, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

Fica o Fiscal e o Gestor do Contrato nº 132/2020, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis - PR, 17 de junho de 2020.

Maricleia Grzeszezyszen
Departamento de Licitações

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 001/2020
- SAÚDE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS N.º 14/2020**

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a homologação dos resultados do

Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2020, pelo Decreto nº 116/2020 de 03 de março de 2020, CONVOCA, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no referido PSS, para comparecer no **prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação deste ato, até 23/06/2020**, a partir das 08:30 horas, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, sito a Rua Rui Barbosa, 801 – Centro – Prudentópolis - Pr, para apresentar a documentação para contratação, devendo apresentar-se no início do prazo para tomar conhecimento dos documentos necessários.

CARGO: Técnico em Enfermagem

Classificação	INSCR	NOME DO CANDIDATO
7º	2020021754574	DAMIANA VIEIRA DE BONFIM
8º	2020021350376	ANA RODRIGUES RIBEIRO DA SILVA

Avisa também que o não comparecimento implicará em exclusão da lista de aprovados, nos termos do Edital do PSS 001/2020.

Prudentópolis, 17 de junho de 2020.

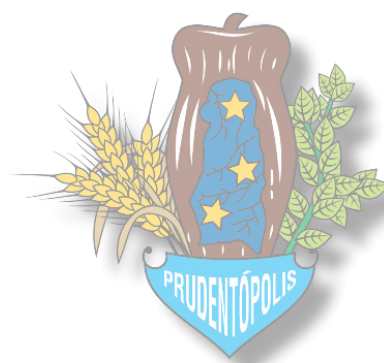
Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Luiz Carlos Mendes Ferreira Júnior
Secretário Municipal de Administração

EDITAL DE NOTIFICAÇÕES

Ficam notificados os requerentes, pessoas físicas e jurídicas abaixo relacionadas, a fim de que compareçam no Setor de Tributação da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, para tomarem ciência das decisões proferidas nos procedimentos administrativos a seguir elencados:

1023/2020 LAURINDO MARINHO
563/2020 GEOVANE WOZNIAK
557/2020 ERONDINA MARIA MACARRONI CORREIA





O ÓRGÃO OFICIAL PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Internet: www.prudentopolis.pr.gov.br